LEI Nº 1.691

DENOMINA-SE FRANCISCA CÂNDIDA DE JESUS A ATUAL RUA SANTIAGO, NOS BAIRROS BELVEDERE I E II.

Art. 1º Fica denominada Francisca Cândida de Jesus a atual Rua Santiago, localizada nos Bairros Belvedere I e II, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-005/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 69 de 15/05/1981